

INSTRUÇÃO DE REGATA

01 de maio de 2024 "RANKING INTERNO 4° ETAPA"

LAGOA RODRIGO DE FREITAS

ORGANIZAÇÃO: Clube Naval Piraquê(CNP)

Av. Borges de Medeiros, 2.364. Lagoa

Tel: 30776027 / 30776052

Email: secvden@piraque.org.br

Organização da Regata

CMG Pedro José Silveira de Vasconcellos Vice – Diretor de Esportes Náuticos

Comissão de Regatas

Pedro José Silveira de Vasconcellos Malcolm Scofield

Comissão de Protestos

A ser designada em caso de necessidade

1. REGRAS

A regata será governada pelas regras tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2021-2024.

2. AVISO AOS COMPETIDORES

2.1 Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento, localizado na garagem náutica.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. A regata estará aberta para todos os barcos elegíveis das classes: Snipe, Dingue, Laser e Optimist.
- **3.2.** A inscrição é obrigatória. Os barcos elegíveis poderão se inscrever, a partir de 25/04/24, acessando o seguinte link: https://wservices.decn.org.br/ranking2024/

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

- a. Sinalização em terra será exposta no mastro principal do evento, localizado em frente a rampa principal.
- b. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para não "antes de 30 minutos".

5. PROGRAMAÇÃO

01/05/24	13:00h	Início da sinalização de partida
01/05/24	16:00 h	Cerimônia de premiação na Garagem Náutica

a. Número de regatas: 01 (uma). Mínimo de uma regata para validar a série.

6. BANDEIRAS DE CLASSE E AGRUPAMENTOS DE LARGADA

a. As bandeiras das classes são:

CLASSES	BANDEIRAS	
SNIPE	Símbolo da classe Snipe com fundo branco	
LASER	Símbolo da classe Laser com fundo branco	
DINGUE	Símbolo da classe Dingue com fundo branco	
OPTIMIST	Símbolo da classe Optimist com fundo branco	

7. ÁREAS DE REGATAS

a. A área de regatas será a Lagoa Rodrigo de Freitas.

8. PERCURSO

a. Será informado no quadro na popa da CR.

9. LARGADA E CHEGADA

a. Entre CR e boia amarela.

10. MUDANÇA DA POSIÇÃO DA PRÓXIMA MARCA

- a. Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.
- b. Os barcos deverão passar entre o barco da Comissão de Regata que sinaliza a mudança de percurso e a marca que está em suas proximidades, deixando a marca por bombordo e o barco da Comissão de Regata por boreste. Isto modifica a regra 28.1.

11. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- a. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos devem ser entregues no prazo de protestos especificado.
- b. Para cada classe, o prazo de protestos será de 60 minutos após a chegada do último colocado na última regata do dia. O mesmo prazo de protesto de aplica a todos os protestos da Comissão de Regata, sobre incidente que observou na área de regata e para pedidos de reparação. Isto modifica as regras 61.3 e 62.2.
- c. Avisos aos competidores serão afixados até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protesto, a fim de informa – los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na sala da Comissão de Protestos.
- d. Será utilizado o Apêndice T, das Regras da WS.

12. PONTUAÇÃO

a. Não haverá descartes.

13. BARCOS DE APOIO

a. Chefes de equipe, treinadores e pessoal de apoio não poderão navegar dentro da raia destinada à regata, a partir do sinal de preparação para a primeira classe a partir, até que todos os barcos tenham chegado ou a Comissão de Regata tenha sinalizado retardamento, chamada geral ou anulação.

14. PREMIAÇÃO

CLASSE SNIPE	1º, 2º e 3º lugares
CLASSE DINGUE Veterano e Estreante	1º, 2º e 3º lugares
CLASSE ILCA 7,6 e 4	1º, 2º e 3º lugares
CLASSE OPTIMIST Veterano e Estreante	1º, 2º e 3º lugares

15. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- a. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais e/ou físicos, relacionados diretamente com a série de regatas, seus antecedentes, durante, ou depois de completada;
- b. Termo de autorização de uso de imagem, ao participar do evento promovido ou apoiado pelo Departamento de Esportes Náuticos do CNP, declaro conceder à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de minha inscrição, até minha partida definitiva, sem compensação;
- c. Termo de Privacidade da LGPD, autorizo o CNP e/ou a entidade organizadora a utilizar meus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.